



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
REITORIA

**PORTARIA Nº 5084/IFSP, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, **considerando** a necessidade de disseminar a cultura, a inovação e empreendedorismo nos câmpus do IFSP, de forma a criar um ambiente favorável para o desenvolvimento de ações que permitam o desenvolvimento do processo de inovação e empreendedorismo, o apoio aos arranjos produtivos locais, unificando metodologias e métodos, em consonância com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004 e a Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016, e o que consta no Processo nº **23305.011556/2021-35**,

RESOLVE

Art. 1º. Criar o Agente de Prospecção e Inovação (API).

Art. 2º. O API será indicado pelo Diretor Geral do Câmpus

Art. 3º. O API deve, preferencialmente, fazer parte do quadro permanente do IFSP e possuir perfil inovador e empreendedor.

Art. 4º. O API deve, preferencialmente, possuir experiência na iniciativa privada.

Art. 5º. São atribuições dos Agentes de Prospecção e Inovação

- I. Reportar-se aos gestores dos câmpus do IFSP sempre que necessário;*
- II. Promover o desenvolvimento do APL e de ambientes de inovação e empreendedorismo nos câmpus, bem como de parcerias estratégicas com incubadoras de empresas, centros de inovação e parques tecnológicos localizados em seu entorno socioeconômico;*
- III. Estimular o relacionamento cooperativo com empresas, organizações e com o*

*Governo Local visando a promoção de parcerias colaborativas para o desenvolvimento da criatividade;*

*IV. Realizar capacitações docentes em assuntos específicos no âmbito do empreendedorismo e inovação de acordo com as diretrizes definidas pela Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP (INOVA);*

*V. Ser o responsável pela indução no seu câmpus de ações, fornecendo informações e comunicados emitidos pela INOVA;*

*VI. Identificar as áreas de conhecimento/especificidade do câmpus em que atua;*

*VII. Identificar as propostas de projetos desenvolvidos nos câmpus com potencial para desenvolver Acordos de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPDI) com instituições externas e verificar a possibilidade de PI nesses projetos;*

*VIII. Apoiar pesquisadores com potencial para desenvolver APPDIs, com ou sem contrapartida financeira, em seus respectivos câmpus;*

*IX. Organizar eventos para promoção e divulgação da cultura de inovação e empreendedorismo;*

*X. Ter conhecimento de informações relativas a todos os projetos com empresas existentes no seu câmpus, bem como prestar informações acerca desses projetos sempre que necessário;*

*XI. Auxiliar na execução e consecução de projetos de empreendedorismo;*

*XII. Conhecer o portfólio de Propriedade Intelectual (PI) do IFSP e atuar para possibilitar a transferência de tecnologia dessas PIs aos arranjos produtivos.*

Art. 6º. Para a execução de suas atividades, o Agente de Prospecção e Inovação terá o apoio da INOVA, através da **DIRETORIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - DNIT**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Todos os atos dos APIs anteriores à publicação desta portaria estarão convalidados.

Assinado eletronicamente  
Silmario Batista dos Santos  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 08 de setembro de 2021 as 19:49.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de setembro de 2021 as 17:02. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 26189054C77B77C01E3982E72C04A97C